PORTARIA Nº. 222/2024, DE 21 OUTUBRO DE 2024.

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 88/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/outubro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/outubro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração